

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho do Departamento do Mar e Recursos Marinhos – Laboratório de Biotoxinas Marinhas

ATA N.º 2

Ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Maria João Vieira Botelho Henriques, Chefe da DivOA, na qualidade de Presidente do Júri, Susana Margarida Correia Alves Rodrigues, Técnica Superior da DivOA, como 1.ª Vogal efetiva, Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da DivRH, , como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum. -----

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Ponto Três: Audiência escrita aos interessados. -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 2, de 3 de janeiro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 82/2024, Ref E, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0055 e na página eletrónica do IPMA I.P. -----

Ponto Um: -----

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 18 (dezoito) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável. -

Ponto Dois: -----

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber: -----

Nome	Admitido/Excluído	Motivo da Exclusão
Adriana Margarida Duarte e Silva	Excluído	a)
Ana Filipa da Silva Guerreiro	Excluído	a)
Ana Isabel Rosa dos Santos Reis	Excluído	b)
António Eduardo HeitorAblú	Excluído	a)
Camila Seabra Albino	Excluído	a)
Daniel Alexandre Graça Calambra	Excluído	a)
Daniela Cristina da Rocha	Excluído	a)

Delfina Maria Barbosa Godinho	Excluído	a)
Inês Rosa da Fonseca	Excluído	a)
Joana Freire Coelho	Excluído	a)
Madeleine Toisoul Laurente	Excluído	a)
Maria Carolina Borges da Silva	Excluído	c)
Raquel Sofia David de Almeida	Excluído	a)
Rita Carolina Ivo Pacheco	Excluído	a)
Susana Alexandra Dias de Carvalho Madeira	Admitido	
Tiago Barata Ribeiro	Excluído	a)
Valentina Bosqueiro Martin	Excluído	a)
Vanesa Ana Asikian	Excluído	c)

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.-----

b) Não detém licenciatura em Química ou em áreas consideradas afins.-----

c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Aviso de abertura-----

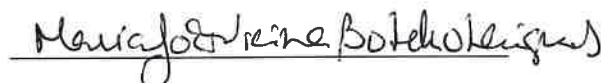
Ponto Três:-----

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.-----

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Maria João Vieira Botelho Henriques)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,



(Susana Margarida Correia Alves Rodrigues)



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)